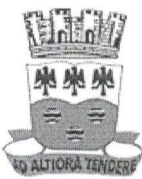




Liberado para Plenário sob o nº 677/2°
por Candido Ferreira de Freitas
05/10/2023 11:06:22



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 05/10/2023 10:54:35

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 10/10/2023
Em 06 de 10 de 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma Academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, Neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, realize a implantação de uma Academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento em virtude da necessidade da implantação de uma academia de Garanhuns no Bairro Manoel Chéu, Neste Município.

Implantar uma academia da cidade naquela localidade é levar saúde e auto estima para toda uma população que necessita de espaços de convivência que visem incentivar a prática de esportes, bem como a vivencia de uma vida mais saudável. É levar qualidade de vida que certamente irá atuar na saúde preventiva, sobretudo no que diz respeito a enfermidade relacionadas ao sedentarismo; além do mais levar este projeto para a comunidade Manoel Chéu, é contribuir na luta contra as drogas, pois assim crianças e jovens daquela região poderão contar coma mais esta opção de lazer.

Nossa sugestão é que a referida academia seja implantada na Arena Manoel Chéu, uma vez que é solicitação também deste gabinete, a realização de obras de melhorias naquela localidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que julguem positivamente este requerimento no intuito de seu pronto atendimento.

Garanhuns/PE, 05 de Outubro de 2023

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)



Comunicado pelo ofício N _____ em 26/10/23 Homúlia Assis
O.P. 459 e O.D 1180



Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB